



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:**

Secretaria Municipal de Administração

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:**

ROGÉRIO SERELLI MACEDO

**1. OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL QUE PROMOVERÁ O CURSO: ORÇAMENTO DE OBRAS COM A METODOLOGIA BIM, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 07 E 08 DE ABRIL DE 2026.

**2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:**

**2.1. Forma Sugerida:** Contratação Direta por meio de Inexigibilidade de Licitação.

**2.2. Base Legal de Regulamentação:** O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 136, de 10 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Curionópolis, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

**3.1.** A presente solicitação tem como objetivo a contratação de empresa de notória especialização para a prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, visando à realização do curso presencial: Orçamento de Obras e Orçamento com Metodologia BIM, nos dias 07 e 08 de abril de 2026, em Marabá/PA.

A necessidade da contratação fundamenta-se na relevância e na complexidade do tema abordado, que demanda elevado grau de conhecimento técnico na execução, além de sua comprovada expertise técnica, com profissionais altamente qualificados nas áreas de engenharia, com capacitação técnica necessária para que os servidores operem com precisão e inovação. As iminentes evoluções normativas fazem com que o corpo técnico da Secretária Municipal de Infraestrutura, acompanhe a evolução normativa, atrelado as novas técnicas fiscalizatórias.

Nesse contexto, a escolha de uma empresa de notória especialização justifica-se pela imprescindibilidade de contar com profissionais altamente qualificados, cuja expertise seja amplamente reconhecida no campo fiscalizatório e normativo. Tais profissionais deverão oferecer subsídios teóricos e práticos que possibilitem aos servidores da equipe de engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura a elaboração de estratégias eficazes



para o orçamento de obras, assegurando o cumprimento das atualizações trazidas com a metodologia BIM e mitigando eventuais impactos negativos no âmbito do processo orçamentário das obras.

Ademais, a notória especialização da empresa a ser contratada garante não apenas a excelência técnica dos conteúdos programáticos a serem abordados, mas também a aplicação de metodologias didáticas que favoreçam a assimilação do conhecimento pelos participantes.

Ressalte-se que a realização do curso supracitado atende ao interesse público, uma vez que capacitará os servidores municipais para atuar de forma proativa e estratégica na implementação das atualizações normativas, fortalecendo a gestão pública e promovendo a excelência no procedimento das obras de públicas.

Dessa forma, a contratação da referida empresa de notória especialização alinha-se aos princípios da eficiência, economicidade e legalidade, assegurando que o investimento público resulte em benefícios concretos e duradouros para a administração pública municipal.

#### 4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

A descrição e quantitativo do item está encartado no Documento nº 20260401001 em anexo.

#### 5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente solução está inserida no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2026, conforme publicano no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Curionópolis. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal n.º 136, de 10 de janeiro de 2024, e, a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

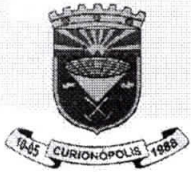
#### 6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

#### 7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Considerando a inviabilidade de competição, deverá ser solicitado da empresa a ser contratada a comprovação dos preços praticados em contratos semelhantes à proposta enviada à Prefeitura de Municipal de Curionópolis correspondente ao valor de **R\$ 1.380,00 (Mil trezentos e oitenta reais.) por inscrito**, podendo em casos excepcionais, a averiguação dos preços em sítios eletrônicos de Órgãos que detenham objeto similar ao contratado.

#### 8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**



A Prestação do Serviço do objeto deste será no Hotel Tauri Rod. 230, Bairro: Cidade Nova, Município de Marabá/PA, nos dias 07 e 08 de abril das 08h00 às 17h30.

**9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:**

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 033, de 11 de junho de 2025, a seguir identificados:

**NOME:** Amanda Vanessa Barbosa Soares

**MATRÍCULA:** 29485;

**NOME:** Patrícia Silva de Moraes

**MATRÍCULA:** 28645.

**10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:**

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, solicito brevidade das providências pela Equipe de Planejamento, o procedimento de contratação da empresa conforme Proposta em Anexo.

CURIONÓPOLIS – PA, 01 de abril de 2026.

**ROGÉRIO SERELLI MACEDO**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº 020/2024